



Termo Aditivo nº 04
CONTRATO CVM Nº 011/2015

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
DESARMADA, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM -
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A
ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA.**

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1º de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e a **ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida à ADE Conjunto 05, Lote 07, Águas Claras, Brasília - DF (CEP 71.987-180), inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.253/0001-10, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Erico de Souza Júnior**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 06/07/2015, aditado pelos Termos Aditivos nº 1, em 30/05/2016; nº 2, em 27/04/2017; e n.º 3 em 19/06/2018, Processo de Compras nº RJ-2015-4659, o qual se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2019 com termo final em 06/07/2020.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 08/01/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 14 de JUNHO de 2019.



DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM



ERICO DE SOUZA JÚNIOR
Pela CONTRATADA